



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 097/2008**

**Altera a redação dos Artigos 1º e 3º da Deliberação CONSEP nº 406/2005, que Autoriza a criação do Curso de Especialização em Gestão do Espaço e do Território.**

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº CSL-537/2005 e nos termos da Resolução nº 01/01-CNE/CES, de 03/04/2001 e da Deliberação CONSEP Nº 140/98, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Os Artigos 1º e 3º da Deliberação CONSEP nº 406/2005, de 10/11/2005, que "Autoriza a criação do Curso de Especialização em Gestão do Espaço e do Território", passam a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 1º** Fica autorizada a criação do Curso de Especialização em Gestão do Espaço e do Território, proposto pelo Departamento de Ciências Sociais e Letras com a duração de 420 (quatrocentas e vinte) horas".

**"Art. 3º** Integram o presente curso as seguintes disciplinas:

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>C/H</b>
1. Povoados, vilas e cidades: sua história e suas relações	040
2. Economia regional e do Vale do Paraíba	040
3. Análise da dinâmica demográfica	040
4. Mudanças no uso e ocupação da superfície: problemas ambientais	040
5. Planejamento urbano e políticas públicas	040
6. Climatologia e os problemas ambientais regionais e locais	040
7. Geoprocessamento aplicado ao planejamento urbano	040
8. Análise do ambiente construído	040
9. Sócio-Antropologia Ambiental do Biorrisco	040
10. Didática e Metodologia no Ensino Superior	060
<b>TOTAL</b>	<b>420"</b>



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

---

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 14 de agosto de 2008.

**MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA**

**REITORA**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 19 de agosto de 2008.

**Rosana Maria de Moura Pereira**

**SECRETÁRIA**